

DECRETO Nº 7, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.390

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PAES LANDIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$606.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			606.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
28	04.122.0019.2004.0000 3.1.90.04.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 0 001 00
32	04.122.0019.2004.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	25.000,00 F.R.: 0 001 00
37	04.122.0019.2004.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	36.000,00 F.R.: 0 001 00
44	28.843.0027.2022.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	ENCARGOS E SERVIÇOS COM A DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 00	SECRETARIA DE OBRAS LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS		
54	15.452.0384.2055.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 0 001 00
57	15.452.0384.2055.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00
75	25.752.0647.2058.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
77	15.607.0536.2028.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	PROMOÇÃO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
112	12.361.0276.2033.0000 3.1.90.13.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação	30.000,00 F.R.: 0 001 12
134	12.361.0277.2095.0000 3.3.90.36.00 123 115 000	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 0 123 12
02 07 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
157	12.361.0023.2046.0000 3.1.90.04.00 110 230 000	ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	30.000,00 F.R.: 0 110 12
167	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.30.00 110 230 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	5.000,00 F.R.: 0 110 12
168	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.36.00 110 230 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	20.000,00 F.R.: 0 110 12
169	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.39.00 110 230 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	30.000,00 F.R.: 0 110 12
171	12.361.0023.2053.0000 3.3.90.30.00 110 230 000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	36.000,00 F.R.: 0 110 12

DECRETO Nº 7, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.390

02 07 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
376	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.91.00 110 230 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	30.000,00 F.R.: 1 110 12
177	12.365.0302.2111.0000 3.3.90.36.00 110 240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	5.000,00 F.R.: 0 110 12
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
250	10.302.0044.2098.0000 3.1.90.11.00 214 300 011	SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAMU	10.000,00 F.R.: 0 214 00
251	10.302.0044.2101.0000 3.1.90.11.00 214 300 012	PMAQ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PMAQ	11.000,00 F.R.: 0 214 00
255	10.302.0044.2103.0000 3.1.90.11.00 214 300 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PAB	15.000,00 F.R.: 0 214 00
374	10.302.0044.2098.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214 00
375	10.302.0044.2091.0000 3.1.90.04.00 001 300 004	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários PSF	40.000,00 F.R.: 1 001 00
221	10.301.0204.2063.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	30.000,00 F.R.: 0 001 00
223	10.301.0204.2063.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 7, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.390

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
224	10.301.0204.2063.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 0 214 00
226	10.301.0204.2063.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 0 214 00
261	10.302.0222.2070.0000 3.1.90.11.00 214 300 008	EPIDEMIOLOGIA E COMBATE DE DOENÇAS - PPI / ECD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PPI - ECD	5.000,00 F.R.: 0 214 00
02 08 02	UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
269	10.302.0210.2093.0000 3.1.90.04.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Saúde	30.000,00 F.R.: 0 001 00
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
368	08.244.0561.2009.0000 3.1.90.11.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	10.000,00 F.R.: 1 311 00
369	08.244.0561.2009.0000 3.3.90.30.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	8.000,00 F.R.: 1 311 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
396	27.812.0911.1015.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT. DO GINÁSIO POLIESPORTIVO / QUADRA DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 0 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUI 230 CENTRO
06553663/0001-10

Exercício: 2019

DECRETO Nº 7, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.390

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
27	04.122.0019.1029.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-96.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C	
30	04.122.0019.2004.0000 3.1.90.13.02 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS Recursos Ordinários Geral	-75.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C	
02 03 00	SECRETARIA DE OBRAS LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS			
61	15.452.0384.2057.0000 4.4.90.51.00 520 110 000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS LOG. OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	-160.000,00 F.R. Grupo: 0 520 0C	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
132	12.361.0277.2095.0000 3.3.90.30.00 123 115 000	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 123 12	
02 07 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
155	12.361.0023.1014.0000 4.4.90.51.00 110 230 000	INVESTIMENTO NA AREA DE EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 110 12	
156	12.361.0023.1014.0000 4.4.90.52.00 110 230 000	INVESTIMENTO NA AREA DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-9.244,00 F.R. Grupo: 0 110 12	
172	12.361.0023.2053.0000 3.3.90.36.00 110 230 000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 110 12	
183	12.365.0302.2119.0000 4.4.90.51.00 110 230 000	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-16.756,00 F.R. Grupo: 0 110 12	
DECRETO Nº 7, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.390				
02 07 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
193	12.365.0304.2123.0000 4.4.90.52.00 110 230 000	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR A PRÉ-ESCO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 110 12	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
212	10.301.0044.2089.0000 3.1.90.11.00 214 300 006	INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PSB	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 214 0C	
216	10.301.0044.2101.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	PMAQ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C	
229	10.301.0204.2063.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C	
237	10.302.0044.2067.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MANTIDOS PELO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C	
246	10.302.0044.2091.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 001 0C	
247	10.302.0044.2091.0000 3.1.90.11.00 214 300 004	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PSF	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 214 0C	
268	10.302.0909.1023.0000 4.4.90.52.00 220 110 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 220 0C	
02 08 02	UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
270	10.302.0210.2093.0000 3.1.90.11.00 214 300 000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 214 0C	

DECRETO Nº 7, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.390

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
305	08.243.0168.2011.0000 4.4.90.52.00 311 400 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PISO BASICO FIXO	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 311 00	

Anulação (-)

-606.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
811.300.683-87

PAES LANDIM, 03 de junho de 2019

FRANCISCO DE CARVALHO SILVA
CONTADOR/CRC: 6947-PI
134.678.633-04GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUI 230 CENTRO
06553663/0001-10

Exercício: 2019

DECRETO Nº 9, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.390

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PAES LANDIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$867.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		867.000,00	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
4	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 0 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
28	04.122.0019.2004.0000 3.1.90.04.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Geral	40.000,00 F.R.: 0 001 00
32	04.122.0019.2004.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0 001 00
36	04.122.0019.2004.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	40.000,00 F.R.: 0 001 00
37	04.122.0019.2004.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	45.000,00 F.R.: 0 001 00
44	28.843.0027.2022.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	ENCARGOS E SERVIÇOS COM A DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	35.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 00	SECRETARIA DE OBRAS LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUI 230 CENTRO
06553663/0001-10

Exercício: 2019

DECRETO Nº 9, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.390

DECRETO Nº 9, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.390

02 03 00	SECRETARIA DE OBRAS LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS		
51	15.452.0384.1017.0000 CONST. E AQUISIÇÃO DE MOTORES E BOMBAS PARA POÇ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 520 110 000	10.000,00 F.R.: 0 520 00	
59	15.452.0384.2057.0000 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS LC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 100 000	15.000,00 F.R.: 0 001 00	
372	15.452.0384.2055.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 001 100 000	8.000,00 F.R.: 1 001 00	
72	17.605.0536.2062.0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 300 000	10.000,00 F.R.: 0 001 00	

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
241	10.302.0044.2090.0000 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 214 115 000	15.000,00 F.R.: 0 214 00	
255	10.302.0044.2103.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 214 300 003	15.000,00 F.R.: 0 214 00	
374	10.302.0044.2098.0000 SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 214 115 000	14.000,00 F.R.: 1 214 00	
223	10.301.0204.2063.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 300 000	40.000,00 F.R.: 0 001 00	
224	10.301.0204.2063.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 214 115 000	20.000,00 F.R.: 0 214 00	
366	10.301.0204.2063.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 214 115 000	15.000,00 F.R.: 1 214 00	

02 07 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
157	12.361.0023.2046.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 110 230 000	40.000,00 F.R.: 0 110 12	

02 08 02	UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
269	10.302.0210.2093.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 001 300 000	25.000,00 F.R.: 0 001 00	
272	10.302.0210.2093.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.14.00 214 300 000	5.000,00 F.R.: 0 214 00	
274	10.302.0210.2093.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 300 000	10.000,00 F.R.: 0 001 00	

DECRETO Nº 9, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.390

DECRETO Nº 9, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.390

02 07 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
158	12.361.0023.2046.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 110 230 000	80.000,00 F.R.: 0 110 12	
160	12.361.0023.2047.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO ADMINISTRATIVO - 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 110 240 000	55.000,00 F.R.: 0 110 12	
161	12.361.0023.2047.0000 ENCARGOS COM O PESSOAL DO ADMINISTRATIVO - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 110 240 000	40.000,00 F.R.: 0 110 12	
167	12.361.0023.2049.0000 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 110 230 000	5.000,00 F.R.: 0 110 12	
168	12.361.0023.2049.0000 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 110 230 000	5.000,00 F.R.: 0 110 12	
171	12.361.0023.2053.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 110 230 000	45.000,00 F.R.: 0 110 12	
199	12.368.0268.2116.0000 ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO DE JOVENS E ADULTOS - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 110 230 000	40.000,00 F.R.: 0 110 12	

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
312	08.244.0561.2009.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 001 400 000	10.000,00 F.R.: 0 001 00	
381	08.244.0561.2009.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 001 400 007	15.000,00 F.R.: 1 001 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
208	10.302.0204.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E M OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 300 000	10.000,00 F.R.: 0 001 00	
377	10.302.0204.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E M OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 001 300 000	10.000,00 F.R.: 1 001 00	

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
12	01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 4.6.90.71.00 001 100 000	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
16	04.092.0006.2003.0000 ENCARGOS COM ASSES. JURÍDICA TEC. ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.35.00 001 100 000	-85.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
23	04.121.0744.2076.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA A APPM CONTRIBUIÇÕES 3.3.50.41.00 510 110 000	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 510 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
27	04.122.0019.1029.0000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 001 100 000	-220.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
35	04.122.0019.2004.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 001 100 000	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUI 230 CENTRO
06553663/0001-10

Exercício: 2019

DECRETO Nº 9, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.390

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
45	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-22.000,00		
	9.999.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	General			
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
111	12.361.0276.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-95.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 12		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
136	12.361.0277.2095.0000	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	-28.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 123 12		
	123	Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 07 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB				
159	12.361.0023.2046.0000	ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO - 60%	-45.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 110 12		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
169	12.361.0023.2049.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 110 12		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
173	12.361.0023.2053.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 110 12		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
180	12.365.0302.2112.0000	ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - 60%	-120.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 110 12		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
200	12.366.0268.2116.0000	ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO DE JOVENS E ADULTOS - 60%	-40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 110 12		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
205	10.302.0204.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEI	-8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
207	10.302.0204.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEI	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
214	10.301.0044.2089.0000	INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB	-15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	300 000	Saúde			
215	10.301.0044.2098.0000	SAMU	-14.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
231	10.301.0603.1021.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RESTAUR. DOS POSTOS DE SAÚDE	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 220 00		
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			
234	10.302.0044.2066.0000	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
238	10.302.0044.2067.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MANTIDOS PELO FMS	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
246	10.302.0044.2091.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
253	10.302.0044.2102.0000	NASF	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	300 010	NASF			

DECRETO Nº 9, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.390

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
268	10.302.0909.1023.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 220 00		
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			
02 08 02	UNIDADE MISTA DE SAÚDE				
273	10.302.0210.2093.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	-25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	300 000	Saúde			
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
300	08.243.0168.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 003	PISO BASICO FIXO			
303	08.243.0168.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 003	PISO BASICO FIXO			

Anulação (-) **-867.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PAES LANDIM, 01 de agosto de 2019

FRANCISCO DE GARVALHO SILVA
CONTADOR/CRC: 5947-PI
134.578.533-04GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10PROJETO DE LEI Nº 390/2020 Paes Landim-PI, 01 de Novembro de 2019.**Institui a "Semana do Bebê" no Município de Paes Landim e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Paes Landim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituída a "Semana do Bebê", a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do Município de Paes Landim, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de Outubro de cada ano.**Art. 2º** - Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a promover, anualmente, a Semana do Bebê, na última semana do mês de Outubro, evento este a ser incluído no Calendário de Eventos do Município de Paes Landim.**Art. 3º** - A Semana do Bebê terá por objetivo:

I - promover campanhas e ações que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância;

II - favorecer a formação e a consolidação de vínculos afetivos e estimulando o desenvolvimento integral da criança desde a gestação;

III - Fortalecer os programas de visitas domiciliares voltados aos cuidados e educação na primeira infância;

IV - orientar as gestantes e famílias com crianças na primeira infância sobre aleitamento materno, alimentação, crescimento, prevenção de acidentes, saúde bucal e estímulos educativos; e

V - Incentivar a participação social e cultural das crianças na primeira infância.

- Conferir visibilidade social às ações em desenvolvimento no Município de Paes Landim pertinente à questão.

Art. 4º - A "Semana do Bebê" compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças de 0 a 5 anos de idade, visando a promoção da justiça social, da equidade e da inclusão no atendimento da primeira infância.

(Continua na próxima página)